

LEI Nº. 766/2021
29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Rua conhecida como rua Água Quente, no Pov. Água - Fria no Município de Salgado e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Salgado, Estado de Sergipe, **GIVANILDO DE SOUZA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Benedito Mariano de Souza, a rua conhecida como Rua: Água Quente no Povoado Água - Fria no município de salgado/SE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições e contrário.

Salgado/SE, 29 de novembro de 2021.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito do Município de Salgado/SE

4 de outubro de 1927